



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2008

Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltaram à presente reunião os Vereadores Dr. Francisco José de Matos, por motivo de serviço e, Dr.^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, por motivo de doença.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h10m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de seguida à audição do público presente:

RECLAMAÇÃO APRESENTADA POR ALCINA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES, SOBRE O BAR “PAU DE CANELA”. -----

Tendo sido apresentada queixa sobre o bar “Pau de Canela”, estiveram presentes os respectivos proprietários esclarecendo todo o funcionamento do mesmo e informando que, das diversas vezes que a GNR foi chamada ao local, nunca foi levantado nenhum auto de contra-ordenação. O Sr. Presidente esclareceu que a licença foi concedida nos termos gerais da Lei, até às 02h00, no entanto, deve existir equilíbrio de valores entre o direito ao descanso e o direito ao comércio; os casos de redução ou alargamento de horário devem ser devidamente fundamentados. Assim, e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos proprietários, o cumprimento do horário estabelecido, o qual deverá ser verificado pela GNR que, também, deverá esclarecer a Câmara Municipal sobre o que ocorreu quando foi chamada ao local pela reclamante.-----

DELIBERAÇÃO N.º 117/08 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MARÇO DE 2008: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 118/08 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 28 DE MARÇO DE 2008: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 6.729.674,09€ (Seis milhões, setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e quatro euros e nove cêntimos); -----
- Operações de Tesouraria: 870.494,53€ (Oitocentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e cinquenta e três cêntimos); -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 119/08 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 10 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 08 a 28 de Março de 2008, em 5.621.213,56€ (Cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e treze euros e cinquenta e seis cêntimos) de operações orçamentais e em 48.256,58€ (Quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 10 a 28 de Março de 2008, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 10 a 28 de Março de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 03 a 28 de Março de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 03 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 10 a 28 de Março de 2008, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (31 a 34), Utilização (18 a 24), Publicidade (38 a 183) e Ocupação da Via Pública (2 a 4); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (3), Licenças de Festa (4), Licenças de Representação (DGE) (4), Licença Especial de Ruído (5), Espectáculos na Via Pública (2), Carta de Caçador (3), Diversos (Certidões) (6), Máquinas de Diversão (1) e Aluguer de Palcos e Quermesses (2); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de cartões de Feirante e Vendedor Ambulante (855), Licenças de Cemitério (822, 823, 844, 845, 883, 899) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (935). -----

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 28/03/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído ao Grupo de Danças e Cantares de Vila Maior – Lafões, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar do Cruzeiro, Freguesia de Vila Maior, com início no dia 29/03/2008 às 21h00 e termo no mesmo dia às 24h00 e no dia 30/03/2008 com início às 08h00 e termo no mesmo dia às 24h00. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 28/03/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música ao vivo, no lugar da Cobertinha, Freguesia de Vila Maior, com início no dia 22/03/2008 às 22h00 e termo no dia 23/03/2008 às 03h00. -----
- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 28/03/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Adelino Ribeiro de Almeida, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo e lançamento de foguetes, no lugar da Senhora da Guia, Freguesia de Baiões, com início no dia 23/03/2008 às 20h30 e termo no mesmo dia às 21h30 e no dia 24/03/2008 com início às 08h00 e termo no mesmo dia às 21h00, tendo sido anexada, como medida de prevenção, fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 06/03/2008. -----
- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 28/03/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído ao Rancho Folclórico da Freguesia de Serrazes, para realização de baile com música ao vivo no lugar e Freguesia de Serrazes, com início no dia 23/03/2008 às 21h30 e termo no mesmo dia às 02h00.-----
- **1.2.10** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11/03/2008, que informou da nomeação do novo Comandante da Corporação de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Pedro do Sul, o Sr. Carlos Manuel de Freitas Rodrigues Teixeira.-----
- **1.2.11** - Tomar conhecimento do teor do ofício n.º 668, datado de 10/03/2008, da Estradas de Portugal, S.A, o qual informa que a ER 326, entre Arouca e Candal, consta do Plano Rodoviário Nacional em vigor. -----
- **1.2.12** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/03/2008, que concordou com a listagem de material que fica na Escola do Candal, no âmbito do Contrato de Comodato celebrado a 17/03/2008. -----
- **1.2.13** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/03/2008, que concordou com a listagem de material que fica na Escola da Coelheira, no âmbito do Contrato de Comodato celebrado a 14/03/2008. -----
- **1.2.14** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/03/2008, que autorizou o serviço de mudança de pneus a viatura da GNR, no valor total de 35,99€.-----

02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**DELIBERAÇÃO N.º 119/08 - 2.1 - REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL -----**

Com o intuito de regular a gestão documental do Município e o funcionamento do serviço de arquivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento supra identificado que aqui se dá por integralmente reproduzido, o qual se dispensa de ser transcrito,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ficando a constar como anexo V da presente acta, remetendo-se a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 120/08 - 21.1 - PEDIDOS DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE BAILES, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VILA MAIOR -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música ao vivo no lugar da Cobertinha, Freguesia de Vila Maior, com início no dia 05/04/2008 às 22h00 e termo no dia 06/04/2008 às 03h00 e no dia 19/04/2008 com início às 22h00 e termo no dia 20/04/2008 às 03h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 121/08 - 32.1 - PROPOSTA DE PARCERIA, APRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e à semelhança de anos anteriores, estabelecer a “Parceria ABAE – Município de S. Pedro do Sul 2007/2008” bem como, proceder ao pagamento de 20€, referente à contribuição do município por escola inscrita. -----

DELIBERAÇÃO N.º 122/08 - 32.2 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTE AO CONSUMO DOS MESES DE SETEMBRO/OUTUBRO/ 2007 - COBRANÇA COERCIVA-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água nos meses de Setembro/Outubro 2007, nos termos da informação n.º 19, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 06/03/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 123/08 - 4.1 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE, A TÍTULO GRACIOSO, PARA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO “À CONVERSA COM ROGÉRIO DUARTE”, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 13/03/2008, ceder a título gratuito, o transporte (ida e volta) dos alunos do 1.º Ciclo do Agrupamento de St.ª Cruz da Trapa, para se deslocarem à Biblioteca da EBI a fim de poderem participar no encontro “À Conversa com Rogério Duarte”, desde que o mesmo não tenha implicação nos circuitos escolares já estabelecidos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 124/08 - 4.2 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. PEDRO DO SUL - CONDIÇÕES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CEDÊNCIA DE MEIOS -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, celebrar “Protocolo de Cooperação” com a Escola Secundária de São Pedro do Sul, para regular as condições na prestação de serviços e cedência de meios, nos termos que a seguir se transcrevem: “I – OBJECTIVOS: 1) O presente Protocolo tem como objectivo estabelecer as condições concretas de contrapartidas, na prestação de serviços e cedência de meios, entre as duas entidades acima referidas; II – CONTRAPARTIDAS: 1) A Câmara Municipal compromete-se a disponibilizar os recursos humanos do Município para, juntamente com os funcionários daquela instituição escolar, ajudar na realização de uma pequena reparação eléctrica, no Polivalente da Escola, 2) A Escola Secundária compromete-se a ceder salas, auditórios ou outros espaços para a realização de uma actividade organizada pela Câmara Municipal, 3) Estas contrapartidas estão isentas de qualquer remuneração; III – DESIGNAÇÃO DO SUPERVISOR: No âmbito do presente Protocolo, a Escola Secundária deverá designar um ou mais supervisores que acompanharão, quer a realização dos trabalhos eléctricos, quer o decurso das actividades na Escola, referidos nas alíneas 1 e 2, da Cláusula anterior; IV – VIGÊNCIA DO PROTOCOLO: 1) O presente Protocolo cessa com a concretização de ambas as contrapartidas.” Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 125/08 - 4.3 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM A VILA VIÇOSA, APRESENTADO PELAS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL -----

À semelhança do ano anterior, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o autocarro solicitado, devendo as portagens e o combustível ficar a cargo dos requerentes. -----

DELIBERAÇÃO N.º 126/08 - 4.4 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL, A TÍTULO GRACIOSO, GALHARDETES E MEDALHAS, PARA A REALIZAÇÃO DA “FINAL DA TAÇA DE FUTSAL DA A.F. VISEU”, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA ESTAÇÃO -----

Analizado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão Municipal de S. Pedro do Sul no dia 26 de Abril de 2008 das 15h00 às 20h00 a título gracioso, para a realização da “Final da Taça de Futsal” da Associação de Futebol de Viseu bem como, a oferta de um galhardete a cada uma das duas equipas participantes, não havendo no entanto lugar, à oferta de medalhas. -----

DELIBERAÇÃO N.º 127/08 - 4.5 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO, APRESENTADO PELO CONSELHO DIRECTIVO DOS BALDIOS DE SERNADINHA E MANHOUCHE -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o edifício da ex-Escola da Sernadinha, ao Conselho Directivo dos Baldios de Sernadinha e Manhouce, pelo período de um ano, renovável, devendo para o efeito celebrar-se o respectivo contrato de comodato, idêntico aos já celebrados com outras entidades. -----

DELIBERAÇÃO N.º 128/08 - 4.6 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO, APRESENTADO POR “QUIMERA QUINTETO” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a presente proposta assumindo a despesa de 500€ referente a honorários, cinco jantares para depois da actuação (8€/preço unitário) bem como, estabelecer o preço de venda dos bilhetes em 5€. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 129/08 - 4.7 - PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL - REALIZAÇÃO DO V TORNEIO DE FUTEBOL JOVEM “RUI CAÇADOR”, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA – FOOTLAFÕES -----

Analizada a presente proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente até à próxima reunião, devendo as respectivas despesas serem orçamentadas.-----

DELIBERAÇÃO N.º 130/08 - 4.8 - III FEIRA VOCACIONAL E DE EMPREGO/2008 – STANDS -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assegurar para o evento supra referido a montagem de 30 stands, havendo uma despesa previsível de 3.000€. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 15h55m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,